

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

**JORNAL OFICIAL
EXTRATO DO DE DISPENSA COMPRA DIRETA PROC.
ADMINISTRATIVO 545/2025**

Associação Mato Grossense dos Municípios AMM

CNPJ 00.234.260/0001-21

KOTINHA AVIAMENTOS LTDA.

CNPJ 24.683.583/0001-60

OBJETO: REFERENTE AQUISICAO DE FITA CETIM POLIESTER Nº 12 FACE SIMPLES - PÇ COM 10MTS E TECIDO OXFORD 1,50 LARGURA 100% POLIESTER

**FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 041-2024 que regula-
menta o processo de contratação de bens e serviços com
base em procedimentos simplificados, de que trata o art.
6º, da Lei Federal nº 14.341, de 2022, no âmbito da Asso-
ciação Mato grossense dos Municípios.**

**Valor de R\$ 436,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS RE-
AIS).**

Publique-se.

Cuiabá - MT, 19 de novembro de 2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MU-
NICÍPIOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

Texto:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: LEST'S GO PRODUÇÕES

OBJETO: Contrato administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação mensal de equipamentos e estrutura comple- ta de filmagem, gravação e transmissão ao vivo.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

PRAZO: 02/12/2026 a 31/12/2026

DATA: 24/11/2025

Araguaiana-MT, 24 novembro de 2025

Juarez Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 291/2025**

"Dispõe sobre o recebimento e a designação de responsabilidade de bem móvel cedido judicialmente à Câmara Municipal de Cáce- res e dá outras providências."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTA-
DO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regi-
mentais;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Pro-
cesso n.º **1003515-48.2025.4.01.3601**, em trâmite na 2.ª Vara
Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT;

CONSIDERANDO o **Termo de Entrega n.º 4462679/2025**,
emitido pela Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT em 17/
11/2025, referente ao Inquérito n.º 2025.0075193-DPF/CAE/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a custódia e o uso
do equipamento no âmbito deste Poder Legislativo, sem que ha-
ja transferência de propriedade, conforme despacho da Diretoria
Geral;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 4.514/2025, de
22 de novembro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Muni-
cipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica formalizado o recebimento, a título de **Depósito e
Cessão de Uso**, do bem apreendido e cedido pela Justiça Federal
de Cáceres a esta Casa de Leis, com as seguintes características
descritas no Auto de Apreensão/Termo de Entrega:

Tipo: Equipamento de comunicação via satélite (*Starlink*)

Part Number (P/N): 34600000-514/A

Serial Number (S/N): WAWC03322825

Estado de conservação: Sem avarias aparentes no ato da en-
trega

Parágrafo Único. O recebimento do bem descrito no *caput* não
implica transferência de propriedade, permanecendo o mesmo
vinculado ao processo judicial originário, sob a tutela da União,
devendo ser devolvido, se determinado judicialmente.

Art. 2º Fica designado o servidor **JOEL DA SILVA BENEVIDES**,
lotado na Secretaria de Patrimônio, Almoxarifado e Frotas, como
FIEL DEPOSITÁRIO e responsável direto pela guarda, zelo e con-
servação do referido equipamento, devendo reportar quaisquer
ocorrências à Diretora Geral da Câmara Municipal de Cáceres.

Art. 3º Compete à Secretaria de Patrimônio, Almoxarifado e Fro-
tas (SPAF):

I – Realizar o registro do equipamento no sistema de controle pa-
trimonial, classificando-o especificamente na categoria de **"Bens
de Terceiros em Uso"**;

II – Lavar o respectivo Termo de Responsabilidade a ser assinado
pelo servidor designado no Art. 2º;

III – Manter o equipamento disponível para equipar os veículos ofi-
ciais e atender às Sessões Itinerantes, conforme a finalidade da
solicitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos à data do recebimento físico do bem.

Cáceres-MT, 24 de novembro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 292/2025**

*"Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de
Inquérito criada pelo Ato da Presidência de 07 de julho de 2025, e
dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais;